



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Despacho

Tendo em conta as medidas do Plano de Desconfinamento COVID-19, determino o cancelamento da suspensão e a reabertura do serviço do *Severin*, a partir do dia 18 de maio de 2020, nos horários normais de segunda a sexta-feira e apenas nas linhas dentro do concelho.

O funcionamento deste transporte deve cumprir as regras estabelecidas para os transportes públicos, nomeadamente:

- Lotação máxima do autocarro – 2/3
- Higienização e limpeza prévia
- Uso obrigatório de máscara

Município de Sever do Vouga, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

(António Coutinho)